



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 655/RESENPREVI/2022, de 14 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de novembro de 2022, pensão ao beneficiário do ex-servidor Antônio José Cristino, matrícula nº 5035, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-D do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- MARIA JOSÉ CRISTINO , cônjuge, nascida em 17/08/1951, Pensão Vitalícia.....	100%
--	-------------

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais).

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS FLÁVIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do RESENPREVI
Respondendo Portaria nº 4650/2022